



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI COMPLEMENTAR Nº. 011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre Alteração na Lei Complementar n.º 005, de 23 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que Compõem a Área de Saúde do Poder Executivo do Município de Marilac.

O Povo do Município de Marilac aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 005, de 23 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de saúde do Poder Executivo do Município de Marilac.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 005, de 23 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de saúde do Poder Executivo do Município de Marilac, passa a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilac, 29 de Setembro de 2005.


EDMILSON VILADÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em, 29/09/05


SEGREFARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1- GRUPO DE EXECUÇÃO SUPERIOR - ES				
Coordenador do PSF	DS - 01	02	CCS - 1	Ampla
Chefe Programa Saúde Bucal	DS - 02	01	CCS - 1	Ampla
Encarregado Assistência Social	DS - 03	01	CCS - 2	Ampla
TOTAL		04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E ESCALONAGEM DE PROGRESSÃO HORIZONTAL												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
MÉDICO	NSS - 01	02	N52	N52	N53	N54	N55	N56	N57	N58	N59	N60	N61	N62	N63	
DENTISTA	NSS - 02	02	N06	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	N13	N14	N15	N16	N17	
FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	NSS - 03	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
ENFERMEIRO	NSS - 04	02	N27	N27	N28	N29	N30	N31	N32	N33	N34	N35	N36	N37	N38	
FISIOTERAPEUTA	NSS - 05	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
PSICÓLOGO	NSS - 06	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NSS - 07	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
ASSISTENTE SOCIAL	NSS - 08	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
NUTRICIONISTA	NSS - 09	01	N01	N01	N02	N03	N04	N05	N06	N07	N08	N09	N10	N11	N12	
TOTAL		12														

II - GRUPO DE NÍVEL DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE - SG

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E ESCALONAGEM DE PROGRESSÃO HORIZONTAL												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SGS - 01	05	P.17	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	
TÉC. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SGS - 02	01	P.17	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SGS - 03	01	P.17	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	SGS - 04	01	P.17	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	
TÉCNICO EM RAIOS X	SGS - 05	01	P.17	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	
TOTAL		09														

III - GRUPO DE NÍVEL DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE - PG

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E ESCALONAGEM DE PROGRESSÃO HORIZONTAL												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	PGS - 01	10	P.01	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	P10	P11	P12	
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	PGS - 02	02	P.01	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	P10	P11	P12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

AUXILIAR DE LABORATÓRIO	PGS - 03	01	P.01	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	P10	P11	P12
AUXILIAR DE SAÚDE	PGS - 04	05	P.01	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	P10	P11	P12
TOTAL		18													



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CCS - 1	480,00
CCS - 2	360,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR			
A LETRA "N - SIGNIFICA NÍVEL"			
SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
N01	1.300,00	N32	3.250,10
N02	1.339,00	N33	3.347,60
N03	1.379,17	N34	3.448,03
N04	1.420,54	N35	3.551,47
N05	1.463,16	N36	3.658,02
N06	1.507,06	N37	3.767,76
N07	1.552,27	N38	3.880,79
N08	1.598,83	N39	3.997,21
N09	1.646,80	N40	4.117,13
N10	1.696,20	N41	4.240,64
N11	1.747,09	N42	4.367,86
N12	1.799,50	N43	4.498,90
N13	1.853,49	N44	4.633,86
N14	1.909,09	N45	4.772,88
N15	1.966,36	N46	4.916,07
N16	2.025,35	N47	5.063,55
N17	2.086,12	N48	5.215,46
N18	2.148,70	N49	5.371,92
N19	2.213,16	N50	5.533,08
N20	2.279,55	N51	5.699,07
N21	2.347,94	N52	5.870,04
N22	2.418,38	N53	6.046,14
N23	2.490,93	N54	6.227,53
N24	2.565,66	N55	6.414,35
N25	2.642,63	N56	6.606,78
N26	2.721,91	N57	6.804,98
N27	2.803,56	N58	7.009,13
N28	2.887,67	N59	7.219,40
N29	2.974,30	N60	7.435,98
N30	3.063,53	N61	7.659,06
N31	3.155,44	N63	7.888,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A LETRA "P" SIGNIFICA PADRÃO			
SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
P.01	300,00	P.40	950,10
P.02	309,00	P.41	978,61
P.03	318,27	P.42	1.007,96
P.04	327,82	P.43	1.038,20
P.05	337,65	P.44	1.069,34
P.06	347,78	P.45	1.101,42
P.07	358,22	P.46	1.134,47
P.08	368,97	P.47	1.168,50
P.09	380,04	P.48	1.203,56
P.10	391,44	P.49	1.239,66
P.11	403,18	P.50	1.276,85
P.12	415,27	P.51	1.315,15
P.13	427,73	P.52	1.354,61
P.14	440,56	P.53	1.395,25
P.15	453,78	P.54	1.437,11
P.16	467,39	P.55	1.480,22
P.17	481,42	P.56	1.524,63
P.18	495,86	P.57	1.570,37
P.19	510,73	P.58	1.617,48
P.20	526,05	P.59	1.666,00
P.21	541,84	P.60	1.715,98
P.22	558,09	P.61	1.767,46
P.23	574,83	P.62	1.820,48
P.24	592,07	P.63	1.875,10
P.25	609,84	P.64	1.931,35
P.26	628,13	P.65	1.989,29
P.27	646,98	P.66	2.048,97
P.28	666,38	P.67	2.110,44
P.29	686,38	P.68	2.173,75
P.30	706,97	P.69	2.238,96
P.31	728,18	P.70	2.306,13
P.32	750,02	P.71	2.375,32
P.33	772,52	P.72	2.446,58
P.34	795,70	P.73	2.519,97
P.35	819,57	P.74	2.595,57
P.36	844,16	P.75	2.673,44
P.37	869,48	P.76	2.753,64
P.38	895,56	P.77	2.836,25
P.39	922,42	P.78	2.921,34